



# Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA-SP

### INDICAÇÃO nº 12/2025

#### EMENTA:

**SOLICITA QUE SEJA CONCEDIDO 1 (UMA) FOLGA A CADA 3 (TRÊS) COMPARECIMENTOS EM AUDIÊNCIAS JUDICIAIS QUE FOREM REALIZADOS NO DIA DE DESCANSO DOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, **INDICAR**, depois de ouvido o douto Plenário, que seja solicitado ao **Sr. Prefeito Municipal** que seja concedido 1 (uma) folga a cada 3 (três) comparecimentos em audiências judiciais que forem realizados no dia de descanso dos integrantes da Guarda Civil Municipal.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que, é crescente o número de convocações de Guardas Civas Municipais (GCMs) para comparecimento em audiências judiciais na qualidade de testemunhas em decorrência do exercício de suas funções operacionais.

Considerando que, tais convocações, mesmo quando realizadas durante a folga do servidor, exigem seu deslocamento, preparo e disponibilidade, impactando diretamente no seu tempo de descanso e recuperação.

Considerando que, existe a necessidade de valorização da tropa e a promoção do bem-estar físico e mental dos GCMs.

#### DESPACHO

**APROVADO.**

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 17 / 08 / 2025.

**Airton José Bis**  
Presidente



## Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Considerando que, pode ser concedido por meio de portaria, decreto ou outro instrumento legal cabível, a **concessão de 1 (uma) folga compensatória para cada 3 (três) audiências judiciais em que o GCM comparecer.**

Considerando que, a adequação a legislação local à realidade diária vivida pela Guarda Municipal, reconhecendo formalmente as complexidades e competências que caracterizam o trabalho dessas forças nos contextos urbanos.

Considerando que, é medida de valorização institucional, visando garantir mais segurança a população serranense.

Sendo assim, indico que seja concedido 1 (uma) folga a cada 3 (três) comparecimentos em audiências judiciais que forem realizados no dia de descanso dos integrantes da Guarda Civil Municipal.

Após a sua aprovação em plenário desta douta câmara, se dê ciência ao órgão responsável.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**

**Vereador da Câmara Municipal de Serrana**

**DESPACHO**

**APROVADO.**

**Encaminhe-se a quem de direito.**

Serrana, 17 / 06 / 2025.

**Airton José Bis**  
**Presidente**